



MEC/UFC

RESOLUÇÃO Nº. 01/CONSUNI, DE 20 DE JANEIRO DE 2006

Criação da estrutura administrativa e acadêmica do "Campus da UFC no Cariri".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em sua reunião de 20/01/2006, na forma do que dispõe a letra **b** do artigo 11 e a letra **s** do artigo 25 do Estatuto em vigor, e com o Art. 18 do Regimento Geral,

RESOLVE:-

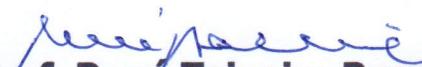
Art. 1º. – A Reitoria adotará providências com vistas à criação da estrutura administrativa e acadêmica do "Campus da UFC no Cariri", de modo a inseri-lo na organização da Universidade, além das demais providências necessárias à implantação e ao funcionamento dos cursos que irão integrá-la.

Art. 2º. – A Diretoria, a Vice-Diretoria e a Secretaria do "Campus da UFC no Cariri", ora criados, integram a estrutura organizacional da Universidade.

Parágrafo Único – O Diretor e o Vice-Diretor do Campus serão nomeados em caráter **pró-tempore**, até que sejam implementados todos os procedimentos administrativos e acadêmicos necessários ao funcionamento da Unidade.

Art. 3º. – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em 23 de janeiro de 2006.


Prof. René Teixeira Barreira
Reitor